

## **Esfera pública e Internet: questionamentos e novas formas de participação net-ativistas<sup>1</sup>**

Matheus Soares Macedo CRUZ<sup>2</sup>

Massimo Di FELICE<sup>3</sup>

Universidade de São Paulo, São Paulo, SP

### **RESUMO**

Com a popularização da Internet, pesquisadores de diversos campos questionam a aplicabilidade do conceito de esfera pública, desenvolvido por Jürgen Habermas na década de 60, às lógicas contemporâneas de comunicação em rede. Nos últimos anos, após o advento de novas tecnologias, como os Big Data e os algoritmos, tornou-se cada vez mais complexa a constituição atual desta ideia. Portanto, este trabalho propõe a realização de uma breve revisão bibliográfica do conceito de esfera pública de J. Habermas (1997; 2014), além de uma síntese de trabalhos críticos ao autor. Para, enfim, discutir as formas inéditas de conflitualidade e de participação, representada pelo movimento net-ativista “Put it to the people”, a partir da perspectiva ecológica da comunicação de Di Felice (2017).

**PALAVRAS-CHAVE:** Esfera Pública; Comunicação Digital; Internet; Ecologias da Comunicação; Net-ativismo.

### **INTRODUÇÃO**

De acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU), mais da metade da população mundial está conectada à Internet. Em pesquisa divulgada no final de 2018, a União Internacional de Telecomunicações (UIT), agência da ONU para informação e comunicação, calcula em 3.9 bilhões o número de pessoas com acesso à rede, o que representa 51% da população do planeta<sup>4</sup>. No Brasil, a nível de comparação, cerca de 70% das pessoas já estão conectadas, um crescimento de 7% em relação à 2016<sup>5</sup>. A partir

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado no GP Comunicação e Cultura Digital, XIX Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do 42º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

<sup>2</sup> Mestrando do Programa de Ciências da Comunicação (PPGCOM) da Escola de Comunicação e Artes (ECA/USP). Email: mthsoares1993@gmail.com

<sup>3</sup> Orientador deste trabalho: Professor Dr. Livre Docente da Escola de Comunicação e Artes (ECA/USP). Email: massimo.atopos@gmail.com

<sup>4</sup> AGÊNCIA BRASIL. Mais da metade da população mundial está conectada à Internet, diz ONU. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2018-12/mais-da-metade-da-populacao-mundial-esta-conectada-internet-diz-onu>>. Acessado em: 18 jul 2019.

<sup>5</sup> Informações disponíveis no site: <[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101631\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101631_informativo.pdf)>. Acessado em: 30 jun 2019.

---

destes números, podemos afirmar que estamos globalmente num movimento ascendente de conexão.

A Internet dos dias atuais, porém, não é a mesma daquela de 10 ou 20 anos atrás. Vivemos hoje, por exemplo, a popularização dos sites de redes sociais, como o Facebook e Youtube<sup>6</sup>, além do uso cada vez mais frequente de algoritmos, *Big Data* e inteligências artificiais. Essas mudanças, inclusive, não cessam. Novas tecnologias e conexões surgem e começam a ser utilizadas e discutidas. O Blockchain, por exemplo, já é realidade e é vista por Tapscott e Tapscott (2016) como o futuro não só para a economia como também para outras possibilidades de governabilidade.

Tal contexto digital, com rotinas e organizações próprias, dão fôlego para a discussão crítica sobre a aplicabilidade nos dias atuais do conceito de esfera pública desenvolvido pelo filósofo Jürgen Habermas. Se na primeira década do século XXI a ideia do pensador alemão pareceu encontrar certa dificuldade em se adequar às lógicas da Internet, nos últimos anos, com a ascensão das novas tecnologias e conexões, torna-se cada vez mais claro a necessidade de rever este pensamento.

Como já refletido por Marques (2008) a esfera pública é descrita por Habermas em constante relação com os *media*, evidenciando, assim, a importância dessa questão no contexto dos estudos da Comunicação. Dessa forma, compreendemos ser fundamental a continuação do debate, levando em consideração as propriedades das novas tecnologias, para entendermos as formas inéditas de participação e deliberação, como o Net-ativismo, que surgem a partir dos cenários contemporâneos marcados pela comunicação em rede.

Portanto, neste trabalho propomos, primeiramente, uma breve revisão histórica do conceito de esfera pública desenvolvida por J. Habermas (1997 e 2014), bem como sua relação com os estudos da Comunicação. Num segundo momento, levantaremos uma síntese dos questionamentos realizados por autores de diversos campos de conhecimento, como Delabre (2009) e Pasquale (2017), sobre a aplicabilidade do conceito às lógicas comunicacionais da Internet.

Por fim, discutiremos as considerações de Di Felice (2017) à esfera pública habermasiana, para, assim, analisarmos o caso do movimento net-ativista britânico “*Put it to the people*”, realizado no dia 23 de março de 2019, quando milhares de pessoas se

---

<sup>6</sup> AGÊNCIA BRASIL. Facebook chega a 127 milhões de usuários no Brasil. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2018-07/facebook-chega-127-milhoes-de-usuarios-no-brasil>>. Acessado em: 10 set. 2018.

---

reuniram no centro de Londres para reivindicar a palavra final nas discussões sobre a saída do Reino Unido da União Europeia. Com isso, temos o intuito de colaborar com a discussão atual em direção a uma nova natureza de uma outra esfera pública, que reconheça e integre a complexidade das ecologias comunicativas contemporâneas.

## **A ESFERA PÚBLICA E OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO**

O conceito de esfera pública foi trabalhado por Jürgen Habermas a partir do livro “Mudança estrutural na esfera pública”, lançado na década de 60. A obra, apresentada inicialmente como tese de pós-doutorado, faz um apanhado transdisciplinar, reunindo aspectos da economia, da cultura e da política, com o objetivo de reconstituir historicamente a formação de uma esfera que agregasse a discussão pública na Inglaterra, na França e na Alemanha do século XV ao XX<sup>7</sup>.

Logo de início, o pensador traz uma discussão sobre o que se entende por público e privado, cujos significados remetem à Grécia Antiga. Na *pólis* grega, com a clara distinção entre o que era de bem comum, discutido abertamente pelos cidadãos livres nas praças, e o que era próprio de cada um deles, surge a primeira constituição de uma esfera pública em oposição à casa, lugar do privado e do íntimo (HABERMAS, 2014, p. 96).

Somente no século XVIII, o idioma alemão adiciona ao seu vocabulário a ideia de esfera pública moderna com o uso da palavra *öffentlich*, cujo significado remete à “público”, em analogia ao inglês *publicity*. É nessa época que a sociedade civil se estabelece como “um domínio de troca de mercadorias e trabalho social regido por leis próprias” (ibidem. p. 96) logo após um vasto período monárquico dividido entre corte e súditos. Nasce, então, uma nova classe de mercadores, os burgueses, que se distanciam do Estado e não possuem cargos institucionais.

Habermas afirma que são os burgueses cultos, os que tiveram contato com a leitura e a cultura erudita, que formam o que ele chama de esfera pública burguesa moderna. Uma esfera pública crítica, cujos integrantes debatiam as taxações e impostos, além da interferência do Estado na vida privada e íntima:

Como a sociedade contraposta ao Estado, por um lado delimita claramente um domínio privado separado do público, e, por outro, a reprodução da vida ultrapassa os limites do poder privado

---

<sup>7</sup> Como bem explica Denilson Luís Werle na “Apresentação à edição brasileira” do livro “Mudança Estrutural da Esfera Pública” publicada pela Editora Unesp em 2014.

---

doméstico, convertendo-se em assunto de interesse público, a zona de contato administrativo contínuo se torna uma zona ‘crítica’ também no sentido de que provoca a crítica de um público que discute mediante razões (HABERMAS, 2014, p. 132).

A consolidação da imprensa, inclusive, foi fundamental para a formação dessas discussões de fonte privada, mas de interesse público. Assim, os periódicos permitiram a elaboração e a publicação de opiniões sobre assuntos públicos.

Mas o que de fato é a esfera pública burguesa? Habermas afirma que ela pode ser entendida como a esfera de pessoas privadas que se reúnem em um público contra o próprio poder público, este representado pelo Estado e suas instituições. O objetivo dos integrantes, então, é debater assuntos privados, mas publicamente relevantes, como as regras das relações vigentes sobre a circulação de mercadorias e do trabalho social. Esse debate, afirma o autor, é realizado por meio da discussão pública racional (HABERMAS, 2014, p. 135).

A racionalização é um ponto fundamental na ideia de esfera pública habermasiana, pois o autor considera o raciocínio como característica inerente ao ser humano. Dessa forma, é por meio de um diálogo racional, realizado na e por meio da esfera pública, que se formarão as opiniões públicas, capazes de influenciar a legislação do Estado.

Além disso, Habermas descreve o caráter igualitário entre os integrantes da esfera pública burguesa, aberta e acessível aos cidadãos da época moderna. Aqui, é importante deixar claro a própria ideia de cidadão daqueles tempos: o homem proprietário. Era ele que representava a esfera privada e que formava o público a debater os assuntos de interesse coletivo<sup>8</sup>.

Porém, com a futura ascensão da burguesia aos setores de poder governamental, Habermas afirma que o público e o privado se imbricam, deixando para trás o modelo de esfera pública em que as demandas de cada uma eram rigidamente separadas. Esse fenômeno é nomeado pelo autor de “decomposição da esfera pública”. Dessa forma, se no início da Idade Moderna a esfera pública servia para a discussão e a formação de ideais políticos e culturais, com sua decomposição, ela passa a produzir cultura para consumo (HABERMAS, 2014, p. 207).

---

<sup>8</sup> O caráter igualitário da esfera pública burguesa habermasiana será, anos depois, questionado por outros atores. Entre eles, Nancy Fraser (1990).

---

Oliveira e Fernandes (2011) apontam que esse conceito de esfera pública, cunhado por Habermas na década de 60, foi influenciado diretamente pelo pensamento frankfurtiano e se estendeu até meados dos anos 80, quando o teórico passou a enxergar o fenômeno por meio de um novo paradigma: o da comunicação. Habermas, então, cunha o conceito do “agir comunicativo” que irá fazê-lo revisitar a ideia de esfera pública, alterando algumas das suas características principais. Desde então, o pesquisador alemão trata esta esfera como espaços múltiplos e com abertura à pluralidade de vozes: “Emerge, então, uma arena pública em que os sujeitos não são mais vistos como meros objetos da indústria cultural, mas participantes ativos do debate, da negociação e da interlocução” (OLIVEIRA; FERNANDES, 2001, p. 118).

A esfera política será revista por Habermas como um fluxo comunicacional aberto para a sociedade civil compartilhar suas opiniões sobre problemas de interesse comum, “uma rede adequada para a comunicação de conteúdos, tomadas de posição e opiniões; nela os fluxos comunicacionais são filtrados e sintetizados, a ponto de se condensarem em opiniões públicas enfeixadas em temas específicos” (HABERMAS, 1997, p. 92). Caminha-se, então, em direção à ideia de uma esfera pública mais igualitária e democrática, que consiga abarcar a complexidade das formas governamentais.

A relação da esfera pública com o contexto comunicacional é evidenciada por Marques (2008), cujas leituras e reflexões demonstram como o pensador alemão, desde a década de 60, leva em consideração os meios de comunicação na constituição do conceito. Na fase pessimista, marcada pela decomposição da esfera pública, por exemplo, o pensador alemão encara os *media*, principalmente a imprensa, como elemento responsável pela perda da capacidade crítica do público, visto que ela assume as lógicas mercantis da sociedade de massa, limitando a esfera pública a veiculação de propagandas (MARQUES, 2008, p. 24).

Com a revisão do trabalho autoral, a partir da década de 80, o teórico também modifica a perspectiva em relação a atuação dos meios de comunicação:

Se na década de 1960 Habermas expressava uma visão redutora dos meios de comunicação, caracterizando-os como agentes despolitizadores da esfera pública e como instrumentos de reprodução e de manutenção das relações de poder nas sociedades contemporâneas, nas décadas de 1980 e 1990 ele procura reformular os pontos lacunares de sua reflexão, conferindo aos *media* a função de captar, organizar e disponibilizar uma vasta gama de perspectivas e opiniões

---

auxiliando, assim, na estruturação – e não na destruição – da esfera pública (MARQUES, 2008, p. 29).

O pensador alemão, então, reafirma a centralidade dos *media* na composição da esfera pública que, por meio do trabalho de profissionais, seleciona, sistematiza e publica as diversas opiniões de temas julgados como relevantes - ponto mantido, segundo Marques, em trabalhos no início do século XXI. Porém, ao mesmo tempo que considera um espaço para a circulação de diferentes perspectivas, constituindo-se um elemento importante para o fortalecimento da esfera pública, Habermas expõe as marcas de assimetria desses meios de comunicação, já que selecionam determinados pontos de vista, privilegiando alguns setores sociais e salientando certos aspectos de acontecimentos (MARQUES, 2008, p. 25).

Sendo assim, os meios de comunicação detêm, de acordo com os trabalhos habermasianos, um “papel dúbio” na configuração dos processos democráticos:

Se por um lado eles tornam públicos os discursos de atores localizados em diferentes arenas comunicativas, libertando as informações de seus contextos de origem e tornando-as acessíveis a uma vasta maioria, por outro lado, os profissionais da mídia produzem um discurso alimentado por atores que lutam por acesso e por influência (MARQUES; MARTINO, 2015, p. 14).

Por meio destas interpretações do trabalho de Habermas, compreende-se, portanto, não só as interseções entre o conceito de esfera pública e os estudos da Comunicação, mas também a ideia que o pensador faz de meios de comunicação limitada àqueles de massa.

## **A INTERNET E A ESFERA PÚBLICA: QUESTIONAMENTOS**

Se Habermas em seus trabalhos sobre esfera pública mantém a ideia de meios de comunicação muito próxima às lógicas dos *media* de massa, como Televisão e Rádio, com a popularização da Internet, principalmente a partir dos anos 2000, surgem trabalhos de autores de diversos campos de conhecimento buscando compreender a aplicabilidade do conceito habermasiano no cotidiano comunicacional e político da rede. Os pesquisadores, então, se preocupam em estudar as possibilidades que esta tecnologia tem em potencializar ou não as formas democráticas no século XXI, evidenciando os lados positivos como também os desafios encontrados.

---

O sociólogo Delabre (2009), seguindo os preceitos do pensamento de Habermas, reconhece os processos de socialização política e ideológica, por exemplo, nas páginas de sites de redes sociais, mas afirma que não está totalmente claro até que ponto toda a rede é integrante da esfera pública. De acordo com o pesquisador, ainda se questiona a capacidade da Internet, com sua abundância de informações, de fortalecer ou não uma esfera pública contemporânea.

Ao mesmo tempo que se reconhece a arquitetura flexível e descentralizada da Internet, ponto positivo para a constituição da esfera pública, questiona-se o empobrecimento do debate racional:

a Internet está se transformando em um ativo receptáculo de conteúdos que podem atrapalhar não apenas as buscas, mas, com frequência, a aptidão de cotejo, seleção e discernimento do mais paciente e experiente navegante do ciberespaço (DELABRE, 2009, p. 78).

Com o maior número de informações disponíveis online, portanto, o pesquisador levanta a crescente dificuldade de seleção de informações racionais que podem contribuir para a reflexão crítica do cidadão nos assuntos públicos.

Na esteira desse pensamento, Barros e Sampaio (2010) também visam abarcar parte dessas discussões, trazendo um quadro referencial diverso sobre a temática. Como Delabre, eles questionam a possibilidade de implementação de uma esfera pública ideal na Internet e seus efeitos na sociedade contemporânea.

Apesar de compreenderem o caráter descentralizador ponto-a-ponto da rede, ao referenciarem outros pesquisadores que já debateram sobre o assunto, os autores do artigo defendem que a Internet não pode ser considerada uma esfera pública isolada. De acordo com eles, sendo um espaço aberto de interação, a rede pode até reunir potenciais discursos críticos e relevantes democraticamente. Porém, no diagnóstico dos pesquisadores, as tecnologias digitais não se constituem a esfera pública, pelo contrário, servem mais para dar apoio a esta esfera.

Segundo os autores:

Diversos aspectos e ferramentas da internet podem ser injustos, inigualitários, controlados e até opressores. Além disso, nem todos os internautas discutem buscando o entendimento e nem todas as discussões geram efetivamente pressão sobre o sistema político (BARROS; SAMPAIO, 2010, p. 101).

---

Beçak e Longhi (2015), trazendo a questão para o campo do Direito, reconhecem a importância da Internet para a consolidação de direitos democráticos, como o direito à liberdade de expressão, além de melhorar a transparência e a responsabilidade pública, mas apontam desafios para a realização da ideia de Habermas. Segundo os pesquisadores, um posicionamento muito positivo em relação as possibilidades democráticas da Internet podem ignorar, por exemplo, lógicas mercadológicas que a rede incorporou nos últimos anos.

Beçak e Longui, além disso, acrescentam à discussão o fato de que a própria Internet está em constante mudança, de tal forma que suas características atuais não são semelhantes às aquelas do seu nascimento. Os autores evidenciam como exemplo as ferramentas de busca e seleção de informações, com seus filtros de conteúdos, cujos efeitos, eles dizem, podem ser significativos à democracia.

Também da área do direito e com uma abordagem mais aprofundada, Pasquale (2017) afirma que a esfera pública passou recentemente por uma mais uma transformação estrutural, além daquela descrita por Habermas na obra da década de 60. De acordo com o pesquisador, isto ocorreu devido ao processo de automatização desenvolvido por empresas como Google e Facebook que deixaram decisões, antes tomadas por agentes humanos - a seleção de temáticas a serem publicadas - para tecnologias como algoritmos, acarretando na formação de uma esfera pública deficitária, propícia para manipulação de informações, com o surgimento de robôs que se passam por humanos e crescimento exponencial de notícias falsas.

Pasquale, então, defende futuras legislações e mobilizações de empresas “em direção à maior transparência algorítmica” (PASQUALE, 2017, p. 21), pondo em discussão não somente a qualidade dos debates realizados na Internet, como também as próprias lógicas de organização e funcionamento da rede.

## **QUESTIONANDO A ESFERA PÚBLICA A PARTIR DA IDEIA ECOLÓGICA DA COMUNICAÇÃO**

Trazendo as discussões para a área de Comunicação, Di Felice (2017), vai além e expõe os limites das ideias de esfera pública de Habermas à situação comunicativa e tecnológica dos últimos anos. Aqui, é importante deixar claro inicialmente as bases teóricas e conceituais que fundamentam a crítica do pesquisador ao pensador alemão.



---

As considerações de Di Felice, então, vêm na esteira de teóricos como os franceses Michel Serres e Bruno Latour, os quais jogam luz, ainda no século XX, na construção e na perpetuação ao longo do tempo de uma ciência social antropomórfica e urbana - isto é, que coloca o homem e a paisagem urbana como centro das discussões, construtora de dualidades separatistas e amarras epistemológicas.

Serres (1990), por exemplo, questiona a ideia de um social antropocêntrico, destacando a preocupação exclusiva dos estudos das ciências sociais ao agir apenas humano:

Natureza reduz-se à natureza humana que, por sua vez, reduz-se à história e à razão. O mundo desaparece. O direito natural moderno diferencia-se do clássico por tal anulamento [...] Com o contrato social, isso ignora e escamoteia o mundo, o qual reconhecemos somente porque o dominamos (SERRES, 1990, p. 59).

Latour (2005) também critica a tradicional distinção entre homem e natureza, que historicamente destina o espaço da sociedade moderna apenas aos humanos. Em contrapartida, o pesquisador propõe uma ideia nem sociocêntrica nem naturocêntrica, na qual considera e aproxima coletivos formados por diversas entidades, humanas e não humanas, no interior da *polis*. A partir disso, chegaríamos, então, ao “parlamento das coisas”, cujas entidades diversas debateriam e construiriam juntas uma “ecologia política” em que não há mais separação entre o homem e o mundo moderno.

Baseado nestes autores, Di Felice propõe um olhar ecológico não-funcionalista aos processos comunicativos, compreendendo a diversidade de elementos, humanos e não humanos, que influenciam esses fenômenos. Surge, então, o conceito de ecologias comunicativas, em que cada ecologia compreende formas específicas de relações entre arquiteturas e tecnologias de comunicação, de participação pública e de percepção da realidade.

Sendo assim, o pesquisador enquadra o conceito de esfera pública cunhado por Habermas no contexto das ecologias comunicativas de diálogo, caracterizada por arquiteturas informativas de massa como a imprensa, o rádio, o cinema e a TV, as quais proporcionaram aos cidadãos a troca de opiniões na democracia ocidental tradicional.

Di Felice, no entanto, joga luz no que chama de limites da abordagem sociológica sobre os processos comunicativos. Nas suas palavras, a sociologia clássica não consegue identificar e descrever plenamente os fenômenos comunicacionais. Isso se deve, principalmente, pela incapacidade de enxergar a dimensão extrassocial dos *media*,

---

limitando-se a apontar as funções instrumentais de disseminação de conteúdos (DI FELICE, 2017, p. 77).

Habermas, como parte dessa estrutura de pensamento tradicional, também será criticado pelo autor. O pensamento habermasiano, segundo Di Felice, é construído negando a materialidade das interações, tomando o diálogo como o meio principal:

A importância específica das arquiteturas informativas e das ecologias comunicativas é ignorada e subestimada pelos principais estudos sobre a esfera pública. A própria análise sobre o agir comunicativo desenvolvida por J. Habermas é, quanto a isso, explícita a evitar levar em conta seriamente a função das arquiteturas informativas no interior dos processos de participação (DI FELICE, 2017, p. 78).

Além disso, o conceito de esfera pública é criado ao redor de uma ideia antropomórfica do social, compreendendo a ação social apenas àquelas de sujeitos humanos, negando qualquer interferência de outras entidades no processo de diálogo público, como o território, os fluxos informativos e até mesmo os próprios meios de comunicação (ibidem. p. 79-80).

Perde-se, assim, a oportunidade de compreender com mais profundidade como as propriedades dos meios de comunicação de massa influenciaram na formação e na publicação dessas opiniões, modificando e ampliando a dimensão da esfera pública.

Os limites do conceito proposto por Habermas se tornam mais expostos com o advento e a popularização das novas tecnologias de comunicação, que geram novas ecologias de interação.

## **NOVAS CONFLITUALIDADES E FORMAS DE PARTICIPAÇÃO: A EXPERIÊNCIA NET-ATIVISTA “PUT IT TO THE PEOPLE”**

Ainda nas palavras de Di Felice (2017), as tecnologias digitais foram responsáveis por criar novas condições de conexão e interação inéditas se comparadas àquelas tidas como tradicionais e analógicas, isto é, as ecologias sociais dos *media* de massa. De acordo com o pesquisador, elas não agregam unicamente sujeitos humanos, mas também entidades de diferentes naturezas:

Criando um tipo de interação participativa não mais limitada aos processos decisórios e opinativos, mas ativadora, pelo processo de digitalização de formas de sinergia e formas de colaboração entre diferentes substâncias e elementos, orgânicos e não orgânicos (DI FELICE, 2017, p. 54).

---

Nestas novas condições, influenciada também pela popularização da banda larga e do wi-fi, o autor afirma que a participação dos sujeitos não se limita somente aos diálogos opinativos humanos. O que pode ser entendido desses fenômenos é a formação de redes complexas de constantes interações de entidades humanas e não humanas (circuitos, dados, dispositivos, etc.), cujas relações constroem o próprio contexto e as ecologias comunicativas de colaboração (DI FELICE, 2017, p. 104-105).

Dessas novas práticas comunicativas digitais, então, surgem conflitualidades com lógicas de organização e de atuação próprias. Por meio de interações espontâneas e autônomas, que borram a diferença entre espaço físico e virtual, chegamos às formas reticulares de experiências ativistas, chamadas pelo autor de “Net-ativismo”, cujas experimentações são capazes de fundamentar maneiras inéditas de participação, capazes de alterar o que conhecemos como democracia tradicional:

[O net-ativismo] Exprime o conjunto das ações em rede que resultam da sinergia entre atores de diversas naturezas – pessoas, dados, softwares, dispositivos, redes sociais digitais, territorialidades informativas etc. – que tecem a emergência de um novo tipo de ecologia (eko-logos) não mais opositiva e separatista, mas estendida não só aos elementos biológicos não humanos, mas também às tecnologias informativas, às entidades territoriais, às diversas superfícies, capazes de conectar e de fazer interagir tudo o que existe no interior da biosfera (DI FELICE, 2017, p. 193).

Acompanhando a evolução da Internet, estes movimentos passaram de simples trocas de informação, num contexto inicial, para movimentos de protestos capazes de criar redes colaborativas de interação, cujos efeitos foram sentidos, principalmente, a partir das mobilizações globais que ocorreram no início da segunda década do século XXI, como a Primavera Árabe; o Occupy Wall Street, nos Estados Unidos, e as Jornadas de Junho, no Brasil.

Ao descrever essas experiências, Di Felice aponta o caráter descentralizador, com a ausência de líderes e de intenções partidárias, ideológicas, institucionais e políticas. Os movimentos net-ativistas, então, surgem da rede e assumem as características das próprias ecologias colaborativas.

Dessa forma, mesmo ocupando os espaços públicos físicos, as mobilizações não perdem a natureza conectiva, já que “a matriz digital e informativa mantém-se também [...] na medida em que tais práticas são filmadas, comentadas e narradas em tempo real on-line e então postadas nas redes” (Ibidem. p. 186).

Um dos casos mais recentes de ação net-ativista foi a mobilização que se deu em diversas cidades do Reino Unido, com a maior concentração de pessoas registrada no centro de Londres, no dia 23 de março de 2019. O movimento chamado de “*Put it to the people*” reuniu milhares de pessoas em marcha para reivindicar um segundo referendo popular sobre a saída do Reino Unido da União Europeia<sup>9</sup>.

O movimento surgiu nas redes e sua mobilização se deu, principalmente, on-line. Antes da marcha, por meio de uma página na web, os cidadãos britânicos eram instigados a se cadastrar e informar quantas pessoas estaria levando consigo no dia 23 (Ver imagem 01). Além disso, a página fornecia informações sobre ônibus saindo de outras cidades em direção ao centro de Londres, bem como a descrição do roteiro da caminhada por meio do aplicativo gratuito de mapas e localização Google Maps. Neste percurso, inclusive, era referenciado pontos de atendimento de pronto-socorro e de acessibilidade (ver imagem 02).



Imagem 01 – Página na web com o anúncio da marcha e campo de inscrição

<sup>9</sup> Disponível em: <<https://www.theguardian.com/politics/2019/mar/23/put-it-to-the-people-march-against-brexit-london-revoke-remain-reform>>. Acessado em: 19 jul 2019.

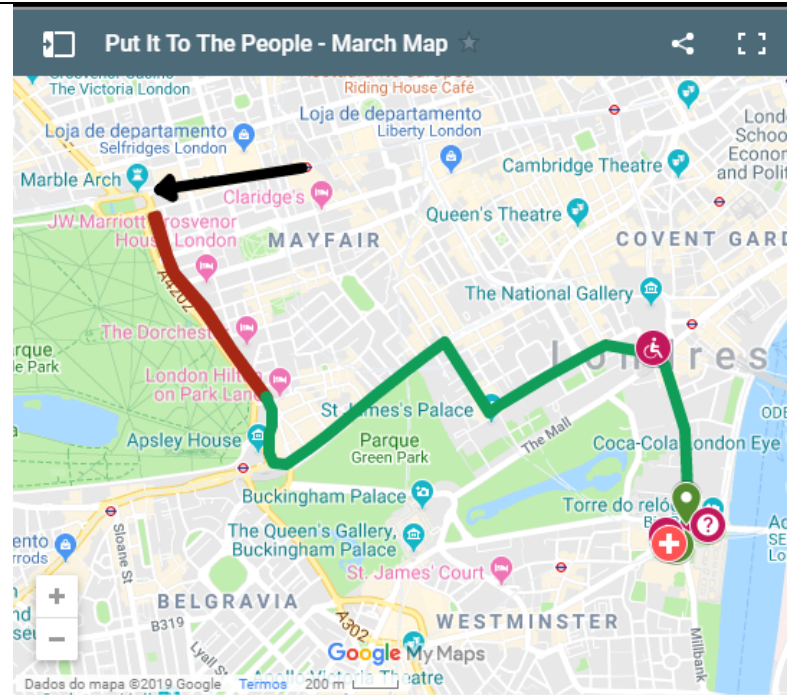


Imagem 02 – Percurso da marcha descrito no aplicativo Google Maps disponível na página da web.

Também foi criada uma página de evento público no Facebook<sup>10</sup> para o compartilhamento de informações e notícias relacionadas ao tema. Após a marcha, a página serviu de espaço para o compartilhamento de fotos e vídeos produzidos pelos próprios usuários por meio de dispositivos durante as mobilizações no espaço físico. Evidenciando, assim, o caráter conectivo das mobilizações e a natureza que borra os limites do que é físico e virtual.

Os movimentos net-ativistas, como o caso britânico “*Put it to the people*”, então, expõem a complexidade da forma reticular das arquiteturas informacionais digitais atuais, cujas condições de existência e de interação são diferentes daquelas das arquiteturas informativas de massa, como a Televisão e o Rádio, tidas como geradoras das esferas públicas nos moldes habermasianos. Volta-se aqui, portanto, aos limites que o conceito trabalhado por Habermas pode encontrar ao tentarmos aplicá-lo às lógicas contemporâneas de comunicação em rede.

<sup>10</sup> Disponível no: <<https://www.facebook.com/events/576473329488562/>>. Acessado em: 19 jul 2019.

---

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir desta breve revisão teórica que buscou compreender o desenvolvimento do conceito de esfera pública por Habermas desde a década de 60, bem como os principais questionamentos nos últimos anos à ideia do filósofo alemão, podemos perceber que as discussões referentes ao tema ainda não cessaram e nem se esvaziaram de significados. Nos últimos anos, as novas formas de conexão e de tecnologias, como os Big Data, os algoritmos e as Blockchains, tornaram mais clara as limitações não só da ideia de esfera pública de Habermas, bem como das críticas elaboradas nas primeiras décadas deste século, cujas indagações, em grande parte, se limitam em compreender a qualidade das discussões realizadas na rede.

Baseando-se, principalmente, no pensamento de Di Felice, conseguimos enxergar a complexidade dessas novas arquiteturas de interação, que expuseram as dificuldades das Ciências Sociais tradicionais em compreender a função das próprias tecnologias nos processos comunicacionais. Dessa forma, abrem-se caminhos para repensarmos uma sociologia que consiga incorporar aos estudos as múltiplas interações entre entidades não apenas humanas, mas também aquelas características das novas arquiteturas de informação que formam as ecologias comunicativas digitais, de caráter colaborativo.

Assim, surgem inéditas possibilidades de compreendermos e descrevermos as participações públicas nos dias de hoje, como os movimentos net-ativistas, cujas particularidades vão além da simples troca de opiniões, como era realizado nas esferas públicas dos séculos XIX e XX, e se direcionam cada vez mais a um agir em rede em colaboração com entidades tanto humanas como não-humanas, isto é, dispositivos, banco de dados, algoritmos, conexões, etc.

## REFERÊNCIAS

ADAMS, Tim. **Put it to the People march**: a formidable sea of humanity and powerful strength of feeling. Disponível em: <<https://www.theguardian.com/politics/2019/mar/23/put-it-to-the-people-march-against-brexit-london-revoke-remain-reform>>. Acessado em: 19 jul 2019.

AGÊNCIA BRASIL. **Facebook chega a 127 milhões de usuários no Brasil**. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2018-07/facebook-chega-127-milhoes-de-usuarios-no-brasil>>. Acessado em: 10 set. 2018.

AGÊNCIA BRASIL. **Mais da metade da população mundial está conectada à Internet, diz ONU**. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2018-12/mais-da-metade-da-populacao-mundial-esta-conectada-internet-diz-onu>>. Acessado em: 18 jul 2019.

---

BARROS, Chalini; SAMPAIO, Rafael. Internet como esfera pública? Análise de usos e repercussões reais das discussões virtuais. **Cadernos PPG-AU/UFBA**, Salvador, v. 9 (edição especial), p. 87-104, 2010.

BEÇAK, Rubens; LONGUI, João Victor. Internet como esfera pública global e o papel atual dos parlamentos no processo legislativo. **Revista cultura e extensão USP**, São Paulo, n.13, p. 43-53, 2015.

DELARBRE, Raúl. Internet como expressão e extensão do espaço público. **Revista matrizes**, São Paulo, ano 2, n. 2, p. 71-92, primeiro semestre 2009.

DI FELICE, Massimo. **Net-ativismo**: da ação social para o ato conectivo. São Paulo: Paulus Editora, 2017.

FRASER, Nancy. Rethinking the public sphere: a contribution to the critique of actually existing democracy. **Social Text**, Duhan, no. 25/26, p. 56-80, 1990.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia**: entre facticidade e validade, v. II. Tradução: Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

\_\_\_\_\_. **Mudança estrutural da esfera pública**. São Paulo: Editora Unesp, 2014.

LATOUR, Bruno. **Reassembling the social**: an introduction on the actor-network theory. New York: Oxford University Press, 2005.

MARQUES, Ângela. Os meios de comunicação na esfera pública: novas perspectivas para as articulações entre diferentes arenas e atores. **Revista Líbero**, São Paulo, Ano XI, n. 21, 2008.

MARQUES, Ângela; MARTINO, Luís. Aproximações críticas e diferenças epistemológicas entre conceitos de “esfera pública” e “campo da comunicação”. **Culturas midiáticas**. Ano VIII, n. 14 – jan-jun/2015.

OLIVEIRA, Luiz; FERNANDES, Adélia. Espaço público, política e ação comunicativa a partir da concepção habermasiana. **Revista estudos filosóficos**, São João Del Rei, n. 6, p. 116-130, 2011.

PASQUALE, Frank. A esfera pública automatizada. **Revista Líbero**, São Paulo, Ano 20, n. 39, p. 16-35, 2017.

SERRES, Michel. **O contrato natural**. Lisboa: Piaget. 1994.

TAPSCOTT, Don; TAPSCOTT, Alex. **Blockchain revolution**: como a tecnologia por trás do bitcoin está mudando o dinheiro, os negócios e o mundo. São Paulo: SENAI-SP Editora, 2016.